



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOTERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1681/2017 – TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FIRMAM, O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, PARA A AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34.

**CONTRATADA: MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.427.730/0001-12, estabelecida na Est. Linha Pinga 238, na cidade de Aratiba/RS, representada neste ato por seu sócio-gerente, Senhor **João Miranda**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 622.131.300-78, e RG sob nº 7060829046, residente e domiciliado na Rua Constantino Poletto, 195, na cidade de Erechim/RS

As partes acima qualificadas, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21-06-1993, e alterações posteriores, conforme Processo Licitatório nº 1681/2017, Tomada de Preços nº 05/2017, solicitação da CONTRATADA, celebram este termo aditivo ao termo contrato nº 99/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar por mais 03 (três) meses, a contar de 21 de janeiro de 2018, o prazo de conclusão da obra, objeto do Termo de Contrato Administrativo nº 99/2017.

### **II – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

### **III – DO FORO**

3.1 As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Gaurama/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

E, por estarem de acordo com os termos do presente Contrato, assinam o presente instrumento em (03) três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Viadutos/RS, 18 de janeiro de 2018.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
**Claiton Dos Santos Brum**  
CONTRATANTE

---

MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**JOÃO MIRANDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Lazzarotto  
CPF: 883.232.690-68

2. \_\_\_\_\_  
Giseli Fátima Sperotto Leyser  
CPF: 012.525.560-80